

pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento para a concessão de subsídios a atividades, obras ou eventos de interesse municipal e ou a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público Municipal. Mais torna público que, o referido Projeto de Regulamento para a concessão de subsídios a atividades, obras ou eventos de interesse municipal e ou a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público Municipal se encontra disponível para consulta no Setor de Expediente, sito em Convento de São Francisco, durante o horário de funcionamento dos serviços (08h30-12h30 e das 13h30-16h30), bem como nas freguesias do concelho e na página oficial deste Município em www.cm-lajesdopico.pt, durante o período de consulta pública. No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, se relacionem especificamente com o Projeto de Regulamento para a concessão de subsídios a atividades, obras ou eventos de interesse municipal e ou a Entidades e Organismos que prossigam fins de Interesse Público Municipal dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

311910137

Edital (extrato) n.º 19/2019

Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Município das Lajes do Pico

Roberto Manuel Medeiros da Silva Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de seis de dezembro de 2018 e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Município das Lajes do Pico. Mais torna público que, o referido Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Município das Lajes do Pico se encontra disponível para consulta no Setor de Expediente, sito em Convento de São Francisco, durante o horário de funcionamento dos serviços (08h30-12h30 e das 13h30-16h30), bem como nas freguesias do concelho e na página oficial deste Município em www.cm-lajesdopico.pt, durante o período de consulta pública. No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, se relacionem especificamente com o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Município das Lajes do Pico dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

311910112

Edital (extrato) n.º 20/2019

Consulta Pública do Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

Roberto Manuel Medeiros da Silva Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de vinte e nove de novembro de 2018 e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. Mais torna público que, o referido Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos se encontra disponível para consulta no Setor de Águas, sito em Convento de São Francisco, durante o horário de funcionamento dos serviços (08h30-12h30 e das 13h30-16h30), bem como nas freguesias do concelho e na página oficial deste Município em www.cm-lajesdopico.pt, durante o período de consulta pública. No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido

prazo, se relacionem especificamente com o Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

311910072

Edital (extrato) n.º 21/2019

Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água

Roberto Manuel Medeiros da Silva Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico, torna público que:

De acordo com a deliberação deste órgão executivo, tomada em reunião ordinária de vinte e nove de novembro de 2018 e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água. Mais torna público que, o referido Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água se encontra disponível para consulta no Setor de Águas, sito em Convento de São Francisco, durante o horário de funcionamento dos serviços (08h30-12h30 e das 13h30-16h30), bem como nas freguesias do concelho e na página oficial deste Município em www.cm-lajesdopico.pt, durante o período de consulta pública. No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões que, forem apresentadas por escrito, dentro do referido prazo, se relacionem especificamente com o Projeto do Serviço de Abastecimento Público de Água dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lajes do Pico.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.

311910048

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Despacho n.º 173/2019

Exoneração do exercício de funções no Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º da Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis por força do n.º 5 do referido artigo 43.º, exonero a Sr.ª Dr.ª Rute Lenea Matias Anastácio do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, que havia designado pelo meu Despacho n.º 135/2017/URH, de 14 de dezembro, com efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018, inclusive.

29 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

311870301

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 235/2019

Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º 01-DL/2018 de 22 de março de 2018, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que cessou a relação jurídica de emprego público, dos seguintes trabalhadores:

Manuel Joaquim Correia Nilha, Assistente Operacional, 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9, desligado do serviço em 2018/12/01, por motivo de passagem à situação de pensionista do Centro Nacional de Pensões;

Damária Guerreiro Francisco Bárbara, Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, desligada do serviço em 2018/12/01, por motivo de aposentação;

Maria Fernanda Soares Silva, Assistente Operacional, 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, desligada do serviço em 2018/12/01, por motivo de aposentação;